



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

INDICAÇÃO Nº. 004/2026

À Sua Excelência o Senhor
Presidente Roberto Turra
Câmara Municipal de Vereadores,
São Valentim-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS
APROVADO
Reunião: 16/03/2026
[Assinatura]

Senhor Presidente, o Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 110, do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal:

“Indico ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, seja realizada a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Cyro Bigolin Esquina com a Rua Giuseppe Zanandrea, entre a casas de número 130 e número 473, neste Município.”

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende à reivindicação dos moradores da Rua Cyro Bigolin, os quais demonstram preocupação com a elevada velocidade dos veículos que trafegam pelo referido trecho. Trata-se de uma via com características residenciais, onde há significativa presença de idosos, crianças e pedestres que utilizam o local diariamente.

A implantação de faixa elevada constitui medida eficaz para a redução da velocidade, garantindo maior visibilidade e segurança na travessia de pedestres. Conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, a prioridade do trânsito deve ser preservação da vida, cabendo ao Poder Público adotar medidas que assegurem condições seguras de mobilidade.

Dessa forma, a execução desta melhoria contribuirá para a prevenção de acidentes proporcionando mais tranquilidade aos moradores e fortalecendo o compromisso com segurança viária no Município.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação.

São Valentim, aos 25 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Fabiano Gaboardi
Vereador MDB

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA
Protocolo n. 019/2026 Data: 25/02/2026
Hora: 15 h 04 min
[Assinatura]
ASSESSORIA